



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### PORTARIA Nº 319/2024-GP

“Dispõe sobre designação da Gerente de Análise, Consolidação e Monitoramento do Plano de Contratação Anual, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **ÂNGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, Matrícula: 8.275, portador(a) do CPF nº. 051.147.354-03, para ocupar o cargo comissionado de **GERÊNCIA DE ANÁLISE, CONSOLIDAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 02 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal nº nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 4.344/2017 de 03 de janeiro de 2017, Lei nº 4.494/2018, de 08 de outubro de 2018, Lei nº 4.516/2018, de 13 de dezembro de 2018, Lei nº 4.517/2018, de 13 de dezembro, Lei nº 4.547/2019, de 18 de junho 2019, e Lei nº 5.071/2023, de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de maio de 2024.

*Sivaldo R. Albino*

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20240919101045.pdf>  
assinado por: idUser 371

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000